

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 140/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0001-21, com sede na Rua Maria Curupaiti, 441, Sala 6005, Bloco G, CEP 02.452-001, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo, SP, neste ato, representada, por sua sócia administradora, a **Sra. Viviane Tavares de Oliveira Souza**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob nº 031.101.006-73, portadora da carteira de identidade MG-8423070, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Valteci Ribeiro, nº 24, Jardim Felicidade, Belo Horizonte, MG, CEP 31.742- 710, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 01 de abril de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 140/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de gerenciamento e serviços médicos, em atendimento da UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade da **CONTRATADA**, rescindir o Contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 27/10/2022 10:12:12 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Viviane Tavares de Oliveira Souza

CPF: 031.101.006-73

Data: 28/10/2022 13:26:06 -03:00



MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA

TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente por:

Maria Carolina Júlio de Souza

CPF: 294.987.948-98

Data: 27/10/2022 13:33:54 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Sabrina Benetti

CPF: 314.200.358-43

Data: 27/10/2022 10:53:25 -03:00



NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Sabrina Benetti, Maria Carolina Júlio de Souza e Viviane Tavares de Oliveira Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DNDT2-AJLNZ-VYLJG-8EJEA>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNNT2-AJLNZ-VYLJG-8EJEA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/10/2022 10:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
jR25pGxasbr9gA6NfnDpCaCQUbzmtveXJ2v1sDJY4WQ=	
SHA-256	

- ✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 27/10/2022 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.109.252.36	Lat: -23,573452 Long: -46,216028
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
OKss/w/R+qd9wDpNnoOTb3RE+3T3WrAiP5TBcA6iMeU=	
SHA-256	

- ✓ Maria Carolina Júlio de Souza (CPF 294.987.948-98) em 27/10/2022 13:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.171.88.167	Lat: -23,504129 Long: -46,642118
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	gerente.projetos@medplus.med.br
Email verificado	
2yGRKKPUL474/CWRa7BnNa9EXXeewkxseLGABfJbsrM=	
SHA-256	

- ✓ Viviane Tavares de Oliveira Souza (CPF 031.101.006-73) em 28/10/2022 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.20.28.102	Lat: -19,893099 Long: -43,927407
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	viviane.tavares@medplus.med.br
Email verificado	
htJaPMaHKil08DwiTD1lv0S9FRp7loT8bGikBZUi7jo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DNDT2-AJLNZ-VYLJG-8EJEA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



NOTIFICAÇÃO

AO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
CNPJ nº 11.344.038/0001-06

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 140/2022 - notificação de rescisão contratual, conforme Cláusula Décima do contrato.

MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0001-21, com sede na Rua Maria Curupaiti, 441 – sala 6005G, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo/SP – CEP: 02452-001, e-mail: juridico@medplus.med.br, ora **NOTIFICANTE**, por meio sua representante legal, Sra. **VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG nº MG8423070 SSPMG/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.101.006-73, vem, respeitosamente, em atenção ao assunto em epígrafe, **NOTIFICAR** o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, consoante aos termos a seguir alinhavados.

Trata-se do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 140/2022**, firmado pelas partes em 31/03/2022, cujo objeto versa sobre o gerenciamento dos serviços médicos prestados no âmbito da UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade (Oropó), localizada no município de Mogi das Cruzes/SP.



Conforme dispõe a Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, “e)”, do referido contrato de prestação de serviços médicos, o ajuste em tela poderá ser denunciado mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Considerando, desta feita, que esta empresa não possui mais interesse na continuidade da execução do contrato firmado pelas partes, serve o presente para **NOTIFICAR** o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS** acerca da sua intenção de rescindir o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 140/2022**, o qual restará extinto, de pleno direito, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente missiva.

Sendo isso por ora, permanece esta empresa à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, em 03 de outubro de 2022.

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA
SOUZA:03110100673

Assinado de forma digital
por VIVIANE TAVARES DE
OLIVEIRA
SOUZA:03110100673

MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 27.243.049/0001-21